



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA 30/2020

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará e o Secretário-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM designar o Advogado **Fábio Eduardo Sousa Costa - OAB/CE 30.612**, para a função de Coordenador Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia da Seccional Alencarina, subordinado à Secretaria-Geral Adjunta, exercida nos termos do art. 109, § 1º do Regulamento Geral da OAB.

Publique-se

Fortaleza, 22 de maio de 2020.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará


David Sombra Peixoto
Secretário-Geral Adjunto da OAB Ceará